

## EDITAL N° 01/2025 – DIVODO/HPM

### PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

O Hospital da Polícia Militar do Ceará (HPM), por intermédio de sua Divisão de Odontologia, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de promover a formação e o aprimoramento profissional de estudantes de Odontologia, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Estágio em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, em especial a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

#### CAPÍTULO I – DO PROGRAMA DE ESTÁGIO

**Art. 1º** O presente Edital tem por objetivo estabelecer as normas e condições para o Processo Seletivo de Estagiário Extracurricular do "Estágio em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial do Hospital da Polícia Militar do Ceará".

**Art. 2º** O programa de estágio visa proporcionar aos acadêmicos de Odontologia a oportunidade de complementar seu ensino e aprendizagem por meio da vivência prática da rotina da Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial em ambiente hospitalar, sob supervisão e orientação de profissionais legalmente habilitados.

**Art. 3º** Serão ofertadas **03 (três) vagas** para o Estágio em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

**Art. 4º** O estágio terá duração de 12 (doze) meses, com início previsto em **02 de Fevereiro de 2026** e término em Janeiro de 2027.

**Art. 5º** A carga horária do estágio será de **8 (oito) horas semanais**, distribuídas conforme as necessidades da Divisão de Odontologia e a disponibilidade do estagiário, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

**Art. 6º** Este estágio é de caráter extracurricular **não remunerado**, e não gera vínculo empregatício.

**Art. 7º** São objetivos específicos do "Estágio em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial do Hospital da Polícia Militar do Ceará":

**I.** Proporcionar ao aluno estagiário a vivência prática e supervisionada da rotina de um cirurgião-dentista atuante na área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial em um ambiente hospitalar militar, fomentando a integração entre os conhecimentos teóricos adquiridos na graduação e as demandas clínicas e cirúrgicas reais.

**II.** Capacitar o estagiário no desenvolvimento de competências técnicas e clínicas para o diagnóstico, planejamento e auxílio na execução de procedimentos cirúrgicos bucomaxilofaciais, incluindo manejo pré, trans e pós-operatório, em conformidade com as particularidades do atendimento em um hospital militar.

**III.** Estimular a prática profissional crítica, reflexiva e ética, pautada nos princípios da bioética e do respeito à dignidade humana, especialmente no atendimento a pacientes da comunidade militar e civil assistida pelo Hospital da Polícia Militar do Ceará.

**IV.** Fomentar a capacidade de análise crítica, reflexiva e científica do estagiário,

incentivando a pesquisa e a atualização constante na área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

**V.** Desenvolver no estagiário a compreensão das particularidades do sistema de saúde militar e das necessidades de saúde bucal da população atendida, promovendo uma visão abrangente sobre o papel da Odontologia neste contexto.

**Art. 8º** O estágio será fundamentado conforme o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

## **CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**Art. 9º** Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

**I.** Estar regularmente matriculado e cursando, no ato da inscrição, o **7º (sétimo), 8º (oitavo) ou 9º (nono)** semestre do curso de graduação em Odontologia.

**II.** Ser estudante de curso de Odontologia de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Art. 10º** No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos em formato PDF através do sistema de inscrição online:

**I.** Documento oficial de identidade com foto (Registro Geral – RG ou Carteira de Identidade Militar, quando aplicável);

**II.** Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**III.** 01 (uma) fotografia 3x4 recente;

**IV.** Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

**V.** Comprovante de Matrícula atualizado da Instituição de Ensino Superior, que ateste o período/semestre que está cursando e que a instituição é reconhecida pelo MEC;

**VI.** Histórico Escolar completo e atualizado do curso de graduação em Odontologia;

**VII.** Curriculum Vitae ou Lattes, preferencialmente documentado (comprovantes das atividades mencionadas, organizados na mesma ordem do currículo, em um único arquivo PDF);

**VIII.** Comprovante de Residência atualizado (últimos 3 meses).

## **CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 11º** As inscrições estarão abertas no período de **22 de Dezembro de 2025 a 02 de Janeiro de 2026**.

**Art. 12º** As inscrições serão realizadas exclusivamente online, através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no seguinte link: <https://forms.gle/ctWb7WUFJ5p9grBH6>.

**Art. 13º** O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no formulário eletrônico e anexar todos os documentos solicitados no Art. 10º em formato PDF. A ausência de qualquer documento ou a não comprovação dos requisitos do Art. 9º implicará na invalidação da inscrição.

## CAPÍTULO IV – DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 14º** O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, de caráter eliminatório e classificatório:

- I.** Prova Teórica;
- II.** Análise Curricular;
- III.** Entrevista.

**Art. 15º** A nota final do candidato será a soma ponderada das notas obtidas em cada etapa, conforme a seguinte distribuição de pesos, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos:

- I.** Prova Teórica: Peso 5,0
- II.** Análise Curricular: Peso 2,5
- III.** Entrevista: Peso 2,5

### Seção I – Da Prova Teórica

**Art. 16º I.** A Prova Teórica será realizada no dia **12 de Janeiro de 2026 (segunda-feira)**, em local e horário a serem divulgados no site do HPM e na Secretaria do Centro de Estudos do HPM.

**II.** A prova será composta por **30 (trinta) questões objetivas** de múltipla escolha (A-B-C-D-E), com uma única resposta correta.

**III.** O conteúdo programático da prova teórica abrangerá as seguintes áreas: a. **Anatomia Geral e da Cabeça e PESCOÇO:** Estudo da anatomia humana com foco nas estruturas da cabeça e pescoço relevantes para a Odontologia e Cirurgia Bucomaxilofacial. b. **Biossegurança:** Doenças de notificação compulsória, imunização dos profissionais de saúde, riscos ocupacionais, acidentes de trabalho e conduta após exposição ao material biológico, higienização das mãos, equipamentos de proteção individual (EPIs), fluxo e processamento de artigos, antibioticoprofilaxia em Odontologia, gerenciamento de resíduos em serviços odontológicos e proteção radiológica. c. **Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial:** Princípios de cirurgia e anestesia (cicatrização das lesões, manejo médico do paciente cirúrgico, avaliação pré-operatória), cirurgia dentoalveolar (exodontias complexas, dentes impactados), tratamento de fraturas dentoalveolares. d. **Estomatologia e Patologia Bucal:** Variações da normalidade na cavidade bucal, condições bucais comuns e importantes, defeitos de desenvolvimento da região bucomaxilofacial, patologias ósseas, cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos, lesões pré-cancerizáveis e câncer oral. e. **Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa em Odontologia:** Anestesia local (complicações locais e sistêmicas, prevenção e controle da dor), uso de antibióticos no tratamento ou na prevenção das infecções bucais, interações farmacológicas adversas, normas de prescrição de medicamentos e protocolos farmacológicos em cirurgia bucal e emergências médicas. f. **Radiologia Odontológica e Imaginologia:** Efeitos biológicos da radiação, radioproteção e segurança da radiação, princípios de formação da imagem e técnicas radiográficas (intra e extrabucais, panorâmica), interpretação radiográfica de patologias.

**IV.** Será considerado aprovado na Prova Teórica o candidato que obtiver um mínimo de **50% (cinqüenta por cento)** de acertos. Candidatos com pontuação inferior serão eliminados do processo seletivo.

## Seção II – Da Análise Curricular

**Art. 17º I.** A Análise Curricular será realizada para os candidatos aprovados na Prova Teórica.

**II.** Serão avaliados e pontuados os itens do currículo dos candidatos, que deverá ser apresentado devidamente documentado com as cópias dos certificados e/ou declarações comprobatórias. A pontuação máxima atribuída nesta etapa será de **2,5 (dois e meio) pontos**, conforme detalhado na **ANEXO II – Tabela de Pontuação para Análise Curricular**.

**III.** A ausência de qualquer comprovação para os itens listados no currículo implicará em não pontuação para o respectivo item.

**IV.** Cabe à Comissão Examinadora a análise e validação dos documentos apresentados e a atribuição da pontuação correspondente.

**V.** Não serão pontuados cursos ou atividades não relacionados à área de Odontologia ou que não apresentem comprovação adequada.

## Seção III – Da Entrevista

**Art. 18º I.** A Entrevista será realizada para os candidatos aprovados na Prova Teórica e com currículo avaliado, a partir do dia **19 de Janeiro de 2026 (segunda-feira)**. As entrevistas serão agendadas individualmente, com prioridade para realização às segundas-feiras, em local e horários a serem divulgados.

**II.** Serão avaliados na entrevista: a. Motivação e interesse pela área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e pelo estágio no HPM; b. Capacidade de comunicação e organização das ideias; c. Raciocínio clínico e habilidade de análise; d. Postura profissional e ética; e. Capacidade de trabalho em equipe e de adaptação ao ambiente hospitalar militar; f. Alinhamento das expectativas do candidato com as oportunidades e desafios do estágio.

## CAPÍTULO V – DO CRONOGRAMA

**Art. 19º** O Processo Seletivo observará o seguinte cronograma:

| Evento  | Data   |
|---|--|
| Publicação do Edital  | 22 de Dezembro de 2025                         |
| Período de Inscrições Online                                    | 22 de Dezembro de 2025 a 02 de Janeiro de 2026 |
| Divulgação da Lista de Inscritos Aptos e Local da Prova Teórica | 05 de Janeiro de 2026                          |
| Realização da Prova Teórica                                     | 12 de Janeiro de 2026 (segunda-feira)          |
| Divulgação do Resultado da Prova Teórica e                      | 15 de Janeiro de 2026                          |

| Evento  | Data                                       |
|---|--|
| Convocação para Análise Curricular e Entrevista           |  |
| Início do Período de Análise Curricular e Entrevistas     | 19 de Janeiro de 2026<br>(segunda-feira)   |
| Divulgação do Resultado Parcial                           | 22 de Janeiro de 2026                      |
| Período para Interposição de Recursos                     | 23 de Janeiro de 2026 (até 17h00)          |
| Divulgação do Resultado Final e Convocação para Matrícula | 26 de Janeiro de 2026<br>(segunda-feira)   |
| Período de Matrícula                                      | 27 a 29 de Janeiro de 2026                 |
| Início das Atividades do Estágio                          | 02 de Fevereiro de 2026<br>(segunda-feira) |

## CAPÍTULO VI – DOS RESULTADOS E RECURSOS

**Art. 20º** O resultado parcial do processo seletivo será divulgado no dia **22 de Janeiro de 2026**, no site oficial do HPM e na Secretaria do Centro de Estudos do HPM.

**Art. 21º** O período para interposição de recursos contra o resultado parcial será no dia **23 de Janeiro de 2026**, das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00, diretamente na Secretaria do Centro de Estudos do HPM. Os recursos deverão ser apresentados de forma clara e objetiva, devidamente fundamentados.

**Art. 22º** Não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo estabelecido, independentemente dos motivos alegados pelo candidato.

**Art. 23º** O resultado dos recursos será publicado juntamente com o resultado final do processo seletivo no dia **26 de Janeiro de 2026**. Não caberá qualquer recurso após a publicação do resultado final e convocação para matrícula.

## CAPÍTULO VII – DA CLASSIFICAÇÃO

**Art. 24º** Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) no processo seletivo.

**Art. 25º** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida.

**Art. 26º** Em caso de igualdade de nota final, o desempate será feito sucessivamente pelos seguintes critérios: I. Maior nota obtida na Prova Teórica; II. Maior nota obtida na Análise Curricular; III. Candidato cursando o 9º (nono) semestre (em relação aos semestres anteriores); IV. Candidato com maior idade.

## CAPÍTULO VIII – DA MATRÍCULA

**Art. 27º** A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período de **27 a 29 de Janeiro de 2026**, das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00, na Secretaria do Centro de Estudos do HPM.

**Art. 28º** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos já solicitados no Art. 10º (cujas cópias foram enviadas na inscrição online), bem como quaisquer outros documentos (originais para conferência) que a Divisão de Odontologia julgar necessários para formalização do Termo de Compromisso de Estágio.

**Art. 29º** A matrícula poderá ser efetuada por procuração, desde que esta contenha firma reconhecida em cartório, e o procurador apresente documento de identidade próprio.

## CAPÍTULO IX – DA AVALIAÇÃO DURANTE O ESTÁGIO

**Art. 30º** Para aprovação no Estágio, o aluno estagiário deverá cumprir uma frequência mínima de **90% (noventa por cento)** da carga horária total prevista. O não cumprimento desta exigência resultará na reprovação do estagiário.

**Art. 31º** A avaliação do desempenho do estagiário será contínua, realizada pelo cirurgião-dentista preceptor responsável pela supervisão, com registro em ficha individual do aluno e relatórios periódicos. Serão considerados: I. Desempenho nas atividades práticas e cirúrgicas: habilidade, dedicação, iniciativa, cumprimento de protocolos e responsabilidade durante as atividades em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial; II. Conhecimento teórico/prático: aplicação do conhecimento na resolução de situações clínicas do cotidiano da profissão e elaboração de relatórios de casos; III. Conduta e postura profissional: observância das normas éticas, respeito às normas e regulamentos do HPM e do estágio, e postura adequada em relação a pacientes, equipe multiprofissional e preceptores; IV. O estagiário será incentivado a desenvolver um trabalho científico relacionado à área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial ou à Odontologia Hospitalar, que poderá ser submetido à correção da equipe de preceptoria e ter seu resultado considerado na avaliação final.

## CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 32º** As atividades do estágio terão início no dia **02 de Fevereiro de 2026 (segunda-feira)**.

**Art. 33º** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Chefia da Divisão de Odontologia do HPM.

**Art. 34º** Este Edital revoga as disposições em contrário.

**Art. 35º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA TEÓRICA

A bibliografia sugerida a seguir visa orientar os candidatos na preparação para a prova teórica, não se esgotando ou limitando o programa.

### 1. ANATOMIA GERAL E DA CABEÇA E PESCOÇO:

- Livros de Anatomia Humana com foco em cabeça e pescoço (ex: Sobotta, Gray, Netter).

### 2. BIOSSEGURANÇA:

- BRASIL. Ministério da Saúde - ANVISA. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Disponível em sites como cfo.org.br)
- Outros materiais sobre EPIs, gerenciamento de resíduos, e controle de infecção em ambientes de saúde.

### 3. CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL:

- MILORO, M. et al. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson. 2. ed. São Paulo: Santos Livraria e Editora, 2008. (Volumes 1 e 2).
- FONSECA, R.J. et al. Trauma Bucomaxilofacial. 4. ed. Elsevier Brasil, 2015.
- KWON, P.H.; LASKIN, D.M. Clinician's Manual of Oral and Maxillofacial Surgery. 2. ed. Chicago: Quintessence Books, 1997.
- PETERSON, L.J.; ELLIS III, E.; HUPP, J.R. et al. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 3. ed. Guanabara Koogan, 1998.

### 4. ESTOMATOLOGIA E PATOLOGIA BUCAL:

- NEVILLE, B. W.; et al. Patologia Oral e Maxilofacial. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- CAWSON, R.A.; BINNIE, W.H.; EVESON, J.W. Atlas colorido de enfermidades da boca. Correlações clínicas e patológicas. 2. ed. São Paulo: Artes Médicas, 1995.
- SPEIGHT, P.M.; SHEAR, M. Cistos da região bucomaxilofacial. 4. ed. Editora Santos, 2011.

### 5. FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA EM ODONTOLOGIA:

- ANDRADE, E. D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3.ed. São Paulo: Editora Artes Médicas, 2014.
- MALAMED, S. F. Manual de Anestesia Local. 6.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- MALAMED, S.F. Manual de Anestesia Local. Elsevier, 2005. (Pode ser uma versão mais antiga, mas ainda relevante).

### 6. RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA:

- WHITE, S. C.; PHAROAH, M. J. Radiologia Oral - Fundamentos e Interpretação. 7.ed. [S.1.]: Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- LANGLAIS, R.P.; LANGLAND, O.E.; NORTJÉ, C.J. Diagnostic imaging of the jaws. Philadelphia: Williams & Wilkins, 1995.

## ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

A pontuação máxima atribuída nesta etapa será de **2,5 (dois e meio) pontos**.

| Critério de Avaliação  | Pontuação por Item/Período | Pontuação Máxima por Critério | Comprovação  |
|--|----------------------------|-------------------------------|--|
| <b>1. Experiência e Formação Complementar na Área de CTB MF e afins</b>  |                            | <b>1,00 ponto</b>             |  |
| Estágio extracurricular em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial ou Odontologia Hospitalar (mínimo de 6 meses)   | 0,50 ponto por estágio     | 1,00 ponto                    | Declaração ou Termo de Compromisso de Estágio com período e carga horária.       |
| Monitoria em disciplinas de Cirurgia, Patologia Bucal ou Periodontia (mínimo de 6 meses)                             | 0,25 ponto por monitoria   | 0,50 ponto                    | Declaração da Instituição de Ensino com período e carga horária.                 |
| <b>2. Produção Científica e Publicações</b>  |                            | <b>0,60 ponto</b>             |  |
| Artigo completo publicado em periódico científico (como autor principal ou coautor)                                  | 0,30 ponto por artigo      | 0,30 ponto                    | Cópia do artigo ou DOI/link de publicação, com identificação dos autores.        |
| Apresentação de trabalho (oral ou pôster) em evento científico (regional, nacional ou internacional)                 | 0,15 ponto por trabalho    | 0,30 ponto                    | Certificado de apresentação, com título do trabalho e identificação dos autores. |
| <b>3. Participação em Eventos e Cursos de Aperfeiçoamento</b>  |                            | <b>0,50 ponto</b>             |  |
| Participação em Congressos, Simpósios, Jornadas ou Workshops na área de Odontologia (com carga horária mínima de 8h) | 0,10 ponto por evento      | 0,50 ponto                    | Certificado de participação com carga horária.                                   |
| <b>4. Atividades de Extensão</b>   |                            | <b>0,20 ponto</b>             |  |

| <b>Critério de Avaliação</b>  | <b>Pontuação por Item/Período</b> | <b>Pontuação Máxima por Critério</b> | <b>Comprovação</b>  |
|---|-----------------------------------|--------------------------------------|---|
| <b>Universitária ou Ações Sociais</b>   |                                   |                                      |   |
| Participação comprovada em projetos de extensão universitária ou ações sociais (mínimo de 6 meses ou 40h) | 0,10 ponto por atividade          | 0,20 ponto                           | Certificado ou declaração da Instituição de Ensino/Órgão organizador. |
| <b>5. Premiações e Distinções Acadêmicas</b>  |                                   | <b>0,20 ponto</b>                    |   |
| Prêmios ou menções honrosas de relevância acadêmica   | 0,10 ponto por distinção          | 0,20 ponto                           | Certificado ou declaração oficial da instituição.                     |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL DA ANÁLISE CURRICULAR</b>   | <b>2,50 pontos</b>                |                                      |   |